

NA COMUNIDADE INDÍGENA TABALASCADA, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, PROPOSTA SISMOB Nº 11856.9130001/22-020.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, de acordo com o artigo 109, § 1º, da Lei 8.666/93, torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas referente à Licitação descrita acima, após ter verificado o cumprimento de todas as exigências do edital, projeto básico e seus anexos, e com fundamento no Parecer Técnico, resolveu declarar como vencedora do certame a empresa: **F L GRANGEIRO LTDA (CNPJ: 13.457.803/0001-11)**, a qual apresentou proposta no valor global de **R\$ 867.144,74 (oitocentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**. A vista do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir desta publicação.

Cantá - RR, 28 de agosto de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 138/2023

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:FF9D8776

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS****TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2023-SEMSA/PMC**

Julgamento dos Envelopes nº 02 - "Proposta de Preço" - Processo Administrativo nº 035/2023 – Tomada de Preços nº 004/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I NA VILA SERRA GRANDE II, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, PROPOSTA SISMOB Nº 11856.9130001/22-005.**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, de acordo com o artigo 109, § 1º, da Lei 8.666/93, torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas referente à Licitação descrita acima, após ter verificado o cumprimento de todas as exigências do edital, projeto básico e seus anexos, e com fundamento no Parecer Técnico, resolveu declarar como vencedora do certame a empresa: **RUPUNUNI CONSTRUÇÃO COM. E SERV. LTDA, (CNPJ nº. 04.824.798/0001-47)**, a qual apresentou proposta no valor global de **R\$885.831,37 (oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos)**. A vista do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir desta publicação.

Cantá - RR, 28 de agosto de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 138/2023

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:FF77D853

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2023-SINFRA/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos os interessados, tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação apresentado(s) pela(s) licitante(s) e considerando que não foi apresentado recurso, a sessão de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" da(s) empresa(s) Habilitada(s) a ser

realizada no dia **13/09/2023 às 08h30min** horas na sala da Comissão de Permanente de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação **Tomada de Preços nº 002/2023** que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS, CONVÊNIO Nº 921582/2021, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR"**. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação.

Cantá/RR, 11 de setembro de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 138/2023

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:D90EA101

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cantá/RR - CPL/PMC, de acordo com o Parecer Jurídico dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 062/2023 – SEMCULTE/PMC referente **CONTRATAÇÃO DA BANDA "TOINHO E FORRÓ SHOW" A SER REALIZADO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2023, PARA APRESENTAÇÃO NA XXII EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ- RR**, em favor da empresa: **ANTONIO HOLANDA BEZERRA**, inscrita no CNPJ: **47.654.788/0001-13**, micro empreendedor individual, pelo valor total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), enquadra-se no Art. 25. inciso III. da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **INEXIGIBILIDADE** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá/RR, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia do ato.

Cantá/ RR, 11 de setembro de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC

IVETE ÁGUERO DE OLIVEIRA

Membro da CPL

DIONE FIGUEIREDO DE ARAÚJO

Membro da CPL

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:21EFF349

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cantá/RR - CPL/PMC, de acordo com o Parecer Jurídico dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 063/2023 – SEMCULTE/PMC referente **CONTRATAÇÃO DA BANDA "GRUPO XOTEZIIM" A SER REALIZADO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023, PARA APRESENTAÇÃO NA XXII EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ- RR**, em favor da empresa: **RENATO SANTIAGO MUNIZ**, inscrita no CNPJ: **49.499.763/0001-18**, micro empreendedor individual, pelo valor total de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), enquadra-se no Art. 25. inciso III. da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **INEXIGIBILIDADE** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá/RR, para ratificação e publicação na